



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO Nº 3.660 DE 25 DE JULHO DE 2013.

Substitui e nomeia integrantes do Conselho Municipal de Habitação - CMH, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam substituídos os integrantes do **Conselho Municipal de Habitação - CMH**, nos seguintes termos:

Representante do Poder Executivo

Representante da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Titular: Tiago Melo Prudente

Substituído por:

Titular: Ludmila dos Prazeres Costa

Representante da Sociedade Civil

Representante Movimento dos Trabalhadores sem Teto

Titular: Jovenice Maria de Souza

Suplente: Angelina Monteiro da Silva

Substituídos por:

Titular: Angelina Monteiro da Silva

Suplente: Jovenice Maria de Souza





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Art. 2º – Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Habitação - CMH, nos seguintes termos:

REPRESENTANTES DOS AGENTES FINANCIADORES

Representante Caixa Econômica Federal

Titular: Marlos Ramos Coelho

Suplente: Adalfredo Guerra Lima

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 25 de julho de 2013.

MÁRCIO ARAPONGA PAIVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Márcio Rodrigo Almeida de Souza Leão

Secretário Municipal de Governo

